



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 4/2025 – PPGD/FADIR/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 770-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, de 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Resolução nº 458/2021-COPP/UFMS, a Resolução nº 185/2019-PPGD, e de acordo com o Edital nº 1/2025 - PPGD/FADIR/UFMS, de 13 de janeiro de 2025, que tornou pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas de alunos especiais para ingresso no período letivo 2025/1, torna público o **resultado da análise da tabela de pontuação e da carta de intenção**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso para o resultado preliminar deverão fazê-lo no dia **19 de fevereiro de 2025**. A solicitação da vista da avaliação curricular deverá ser feita no dia 18 de fevereiro de 2025.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: “RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR” para **ppgd.fadir@ufms.br**, com documentos comprobatórios, se necessário.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2025.

Ynes da Silva Félix,
Presidente da Comissão.

ANEXO I (Edital nº 4/2025 - PPGD/FADIR/UFMS) RECURSO - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Candidato	Pontuação Requerida	Pontuação Atribuída	Nota da Carta de Intenção	Total
Agnes Rumiko Fukuda Gunzi	0,30	0,20	3,00	3,20
Aline Marques Rezende	0,70	0,45	3,50	3,95
Ana Carolina Botta Hoffmeister	0,65	0,65	4,00	4,65
Ana Gabrielle Arevalo Gongora	2,95	1,40	4,00	5,40
Ancelmo Machado dos Santos	0,20	0,20	4,00	4,20
Bianca Penha Rodrigues	0,35	0,00	4,00	4,00
Bruna Appel Soares de Melos	0,20	0,00	2,75	2,75
Bruna França Tavares	2,75	1,85	4,00	5,85

Bruno Batista Diniz	1,45	0,45	3,50	3,95
Bruno Melo dos Santos	0,00	0,00	3,50	3,50
Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza	0,30	0,30	4,00	4,30
Caroline Lauren Andrade Rodrigues	0,65	0,45	3,50	3,95
Cristiana Jeronimo Diniz Junqueira Mendes	0,00	0,00	3,50	3,50
Daniel da Rocha Caballero	0,20	0,20	3,00	3,20
Daniela Volpe Gil Sançana	0,20	0,20	4,00	4,20
Daniele Fuchs Moura	0,00	0,00	4,00	4,00
Daniella Medeiros Silva Uchôas	0,30	0,30	3,50	3,80
Diogo Henrique Pereira Giro	0,00	0,00	4,00	4,00
Emanuelle Rossi Martimiano	0,00	0,00	2,00	2,00
Evellyn Raiane da Silva Souza	0,85	0,70	3,50	4,20
Fábio Augusto Pereira Costa	0,10	0,10	3,50	3,60
Fabio Adair Grance Martins	0,20	0,20	4,00	4,20
Fabício de Oliveira Selles	0,00	0,00	3,50	3,50
Felita de Maria Nicolatti Teles	0,10	0,00	3,50	3,50
Fernanda Cintra Lauriano Silva	1,10	0,35	3,50	3,85
Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	0,20	0,20	4,00	4,20
Graziele Regos da Silva	1,40	0,00	4,00	4,00
Hillary Cardoso Pinheiro Braga	0,10	0,00	3,50	3,50
Hugo Edward Lima Martins	0,70	0,20	3,50	3,70
Jaqueline Bebete da Conceição	0,20	0,20	3,00	3,20
Jessica Gamarra do Nascimento	0,30	0,20	3,00	3,20
João Marcelo García da Silva	0,10	0,10	3,50	3,60
João Victor de Souza Cyrino	0,30	0,30	4,00	4,30
Joel Barros Rodrigues	0,25	0,00	4,00	4,00
Julia Szochalewicz Loureiro Lopes	1,15	1,15	4,00	5,15
Julian Rios Fernandes	0,25	0,00	3,00	3,00
Juliana Lapa Ferri	0,60	0,60	3,50	4,10
Kedma Helem de Figueiredo Teixeira	0,50	0,00	4,00	4,00
Larissa Antunes Carvalho	1,40	0,25	4,00	4,25
Laura Silva Lopes Moraes	0,55	0,20	4,00	4,20
Lidiane de Brito Curto	1,85	1,40	4,00	5,40

Loiany Lima dos Santos	1,35	1,05	3,50	4,55
Lucas Thiago Falcão Caniato	1,10	0,35	4,00	4,35
Luiz Filipe Novoa Borges de Barros Reis	1,50	0,20	4,00	4,20
Marcela de Andrade Rezende	2,90	2,90	4,00	6,90
Mariana Paiva Albuquerque Roriz	0,00	0,00	3,50	3,50
Mariana Periera Ramos da Silva	0,00	0,00	3,50	3,50
Marilei Arruda da Rocha	0,20	0,20	3,00	3,20
Marizelia Florenciano Nunes	2,60	0,30	4,00	4,30
Marla Diniz Brandão Dias	0,20	0,20	4,00	4,20
Marlúcia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins	0,90	0,55	4,00	4,55
Matheus Vinicius Alves Henrique	0,00	0,00	4,00	4,00
Natalie Fraulob Pissini	0,20	0,20	4,00	4,20
Ney Gustavo Paes de Andrade	0,20	0,20	3,50	3,70
Paloma da Silva Coimbra	1,00	0,00	3,50	3,50
Paulo Alberto Doreto	0,80	0,40	4,00	4,40
Pedro Paulo de Rezende Zárate	0,00	0,00	3,50	3,50
Priscilla Emanuelle Merlotti de Oliveira	0,50	0,20	3,50	3,70
Rafael Rogério Manjabosco Braga	1,55	1,55	4,00	5,55
Rayane Lacerda	0,20	0,20	3,75	3,95
Roberta Lombardi Maia	1,85	0,00	4,00	4,00
Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida Filho	0,55	0,25	4,00	4,25
Severino Cassimiro da Silva Júnior	0,45	0,00	4,00	4,00
Tailine Amorim Canofe	0,00	0,00	4,00	4,00
Thiago Damião Fagundes Pereira	1,00	0,80	4,00	4,80
Wilker Medeiros Bento	0,40	0,10	3,50	3,60
Willian Clayton Cabral	0,20	0,20	4,00	4,20
Yasmim Fernanda da Silva Tupan	1,50	1,35	3,50	4,85

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 17/02/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5439528** e o código CRC **09696495**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000712/2025-22

SEI nº 5439528